



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.452/2017

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2017 – PMU.

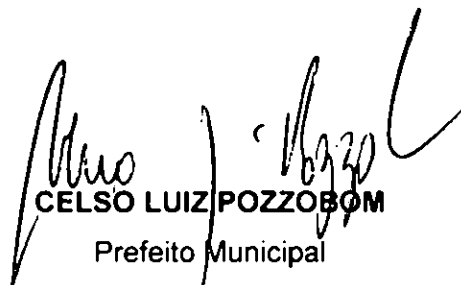
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para serviços (fornecimento de matérias e mão de obra) de instalação de rede Elétrica e Iluminação Pública, na Avenida Governador Parigot de Souza, trecho entre Avenida Presidente Castelo Branco/ Rua do Bosque e Avenida Presidente Getulio Vargas, trecho entre Avenida Londrina/Avenida Apucarana, neste Município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
EM JORNADA ILUSTRADO
DE 15.09.17 DE Nº 11.069
UMUARAMÁ 15.09.17
Luzara
DIVISÃO DE LICENÇAS E REGISTROS